

DECRETO Nº 7.338, de 04 de março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$4.914,49 (Quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7338

Suplementação de Créditos		Data	04/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de Crédito	Valor
	Origem		
		U.O./Clas- sificaçãoOrçamentária	
1103	1103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.914,49
		1	
		1.13.1.08.244.0009.211	
		4.33903000.26600007	
Soma:			4.914,49
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....			4.914,49
..... R\$			

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal